

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA.

EXERCÍCIO
DE

1987

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

LEI Nº 380.

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO DE 1987 a 1989

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Bom Jesus da Penha, para o triênio 1987 a 1989, elaborado na forma da legislação vigente, estima para o período as despesas de capital em CZ\$

Art.2º- Os recursos destinados ao funcionamento das Despesas de Capital prevista, no orçamento plurianual de Investimentos são assim discriminadas:

RECEITA DE CAPITAL	1987	1988	1989	TOTAL
Superávit do Orçamento Corrente	420.880,00	710.000,00	700.000,00	1.830.880,0
Operações de Créditos	100.000,00	110.000,00	110.000,00	320.000,0
Alienação de Bens	420.000,00	600.000,00	600.000,00	1.620.000,0
Transferências de Capital.	1.237.100,00	1.400.000,00	1.500.000,00	4.137.100,0
TOTAL	2.177.980,00	2.820.000,00	2.910.000,00	7.907.980,0

Art.3º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas do Projeto, podendo em consequência das alterações da Receita ser criadas novas e suprimidas as reformuladas, projetos constante desta Lei.

Art.4º- As despesas de capital cuja realização fica autorizado por esta lei são as discriminadas

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO
DE

1987

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

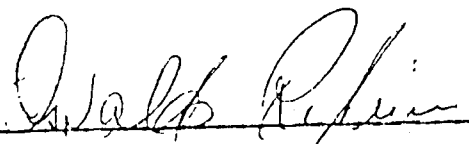
DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

segundo as Unidades Orçamentárias constante de quadro anexo e programados com base nos recursos disponíveis previstos no artigo anterior.

Paragrafo Unico. As importâncias referentes aos exercícios de 1988 e 1989, estimadas a dest data, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exerci- cios.

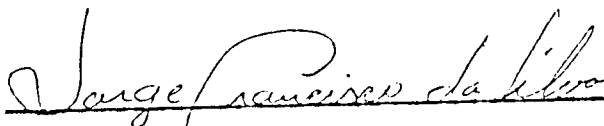
Art. Esta Lei entrará em vigor na data de 1.º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em con- trário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 20 de Novembro de 1986.



Osvaldo Ribeiro

Prefeito Municipal



Jorge Francisco da Silva

Sedretário

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO
DE

1987

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1987	1988	1989	
	01- CAMARA MUNICIPAL				
	01- GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	02- SOMA DA UNIDADE.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
	02- PREFEITURA MUNICIPAL				
	02- GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00	30.000,00	20.000,00	80.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	80.000,00	90.000,00	90.000,00	260.000,00
	03-SERVIÇO DE FAZENDA E CONTABILIDADE				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00	20.000,00	10.000,00	45.000,00
	SOMA DA UNIDADE	15.000,00	20.000,00	10.000,00	45.000,00
	04-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	370.000,00	420.000,00	440.000,00	1.230.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	248.000,00	260.000,00	270.000,00	778.000,00
	SOMA DA UNIDADE	618.000,00	680.000,00	710.000,00	2.008.000,00
	05- SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE				

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO
DE

1987

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1987	1988	1989	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	100.000,00	160.000,00	160.000,00	420.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	170.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	150.000,00	220.000,00	220.000,00	590.000,00
	06-SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS				
	6.3-VIAS URBANAS				
4.1.1.0	Obras e Instalações	342.000,00	565.000,00	590.000,00	1.497.000,00
	6.4.Limpesa Pública				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	22.980,00	50.000,00	60.000,00	132.980,00
	6.5 Serviços Funerários				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	60.000,00	120.000,00	120.000,00	300.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
	6.6- Iluminação Pública				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	30.000,00	150.000,00	140.000,00	320.000,00
	6.7 Praça e Jardins				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	340.000,00
	SOMA DA UNIDADE -6-.....	564.980,00	1.020.000,00	1.045.000,00	2.629.980,00

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO
DE

1987

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1987	1988	1989	
	07- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
4.1.0.0	Obras e Instalações	300.000,00	420.000,00	425.000,00	1.145.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	440.000,00	360.000,00	400.000,00	1.200.000,00
	— SOMA DA UNIDADE 7.....	740.000,00	780.000,00	825.000,00	2.345.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA.....	2.177.980,00	2.820.000,00	2.910.000,00	7.907.980,00

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG -

EXERCÍCIO
DE

1.987

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO DISPOSTO NO - 4º -
DO ARTIGO 176 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ART. 4º Parágrafo 1º - LEI 7.348

ART. 6º Parágrafo 1º - LEI 7.348

Código	RECEITA	Cz\$	Código	DESPESA	Cz\$
1000.0000	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>6. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1100.0000	RECEITA TRIBUTÁRIA			<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>	
1110.0000	IMPOSTOS:-		3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1112.0200	Imposto S/ a Propriedade Predial e Territorial Urbano.....	30.000,00	3100	Despesas de Custeio	
1113.0500	Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	30.000,00	3110	Pessoal	
1120.0000	TAXAS:-		3111	Pessoal Civil.....	521.153,00
1121.0000	Taxa pelo exercício do Poder de Policia	25.000,00	3120	Material de Consumo	160.000,00
1122.0000	Taxa p/ Prestação de Serviços	231.000,00	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
1700.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3132	Outros Serviços e Encargos.....	120.000,00
1721.0102	Cota parte do Fundo de Particípios dos Municípios (FPM).....	2.866.500,00	3200	Transferências Correntes	
1721.0104	Transferências do Imposto de Renda na Fonte	10.000,00	3230	Transferências a Instituições Privadas	
1721.0105	Transferências do Imposto Territorial Rural ITR	50.000,00	3231	Subvenções Sociais	2.500,00
1721.0107	Cota parte do Imposto s/Combustível e Lubrificante líquidos e gasosos FRN	7.000,00	3250	Transferências a Pessoas	
			3259	Outras Transferências a Pessoas.	6.000,00
			4000	Despesas de Capital	
			4100	Investimentos	
			4110	Obras e Instalações	280.000,00
			4120	Equipamento e Material Permanente	248.000,00
				Soma	1.337.653,00

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA -MG -

EXERCÍCIO
DE

1.987

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO DISPOSTO NO - 4º -
DO ARTIGO 176 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ART. 4º Parágrafo 1º - LEI 7.348

ART. 6º Parágrafo 1º - LEI 7.348

Código	RECEITA	Cz\$	Código	DESPESA	Cz\$
1721.0120	Cota parte do Imposto S/ veicu los Rodoviários	10.000,00	3000	<u>ENSINO DE 2º GRÁU</u> Despesas Correntes	
1722.0101	Participação no I C M	700.000,00	3100	Despesas de Custeio	
1722.0102	Cota parte do Imposto S/ I T B	60.000,00	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
1733.0104	Cota parte do Imposto s/ Veicu los Automotores	20.000,00	3132	Outros Serviços e Encargos ...	140.000,00
2000.0000	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			SOMA	140.000,00
2400.0000	<u>TRANSFÊRENCIAS DE CA- PITAL</u>		3000	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u> Despesas Correntes	
2421.0102	Cota parte do Fundo de Partici pação dos Municípios	1.228.500,00	3200	Transferências Correntes	
2421.0107	Cota parte do Imposto Unico s/ Lubrificante líquidos e gasosos F R N	7.000,00	3220	Transferências Intergovernamentais	
2421.0108	Cota parte do adicional do Impos to Unico s/ lubrificantes li- quidos e gasosos F N D U	1.600,00	3221	Transferências à União	5.000,0
	Soma	5.276.600,00		<u>EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS</u> Despesas Correntes	
Resumo 25% S/	5.020,600,00	1.255,150,00	3000	Despesas de Custeio	
20% S/	256.000,00	64.000,00	3100	Material de Consumo	10.000,0
SOMA		1.319.150,00	3120	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos	
TOTAL GERAL		1.319.150,00	4000	Obras e Instalações	90.000,0
			4100	SOMA	100.000,0
			4110	TOTAL GERAL	1.582.653,1